AS FALSAS MEMÓRIAS NA PERSECUÇÃO PENAL E SUAS CONSEQUÊNCIAS

Milena dos Santos Vieira
Faculdade Inedi (CESUCA)
Camila Iglesias Ribeiro
Faculdade Inedi (CESUCA)
Deize Menger Monteiro Lourenci
Faculdade Inedi (CESUCA)
Katiuscia Brando Zucchetto
Faculdade Inedi (CESUCA)
Cristiane Feldmann Dutra (Orientador)

AS FALSAS MEMÓRIAS NA PERSECUÇÃO PENAL E SUAS CONSEQUÊNCIAS

1 METODOLOGIA

A metodologia utilizada neste resumo foi a qualitativa e dedutiva.

2 OBJETIVO

O objetivo do conteúdo exposto a seguir é observar os aspectos psicológicos e jurídicos que levam a criação de falsas memórias e o que poderia ser feito para diminuir a incidência dessa situação que pode ser causa de condenações injustas e acarretar os mais diversos traumas para quem as cria de forma involuntária.

3 CONTEXTO

A memória é extremamente complexa e suscetível a erro, podendo acarretar o que se chamam de “falsas memórias”. Este termo se refere a uma distorção da memória, diferentemente da mentira, a pessoa realmente acredita que se recorda da verdade, mas, por vezes, o fato ocorrido pode ser totalmente diferente do que a pessoa se lembra.

No processo penal, se busca encontrar a verdade real por meio do sistema da Livre Convicção ou Persuasão Racional do Juiz, a fim de que o Direito seja justo e confiável, porém em um ramo que valora muito o depoimento pessoal da vítima, bem como a prova testemunhal podem existir falhas determinantes que culminam na decisão final.

As distorções mnemônicas são de extrema importância e mais comuns do que pensamos. Dentro de qualquer processo podem gerar grande injustiça e, especialmente no Direito Penal, que lida majoritariamente com o cerceamento da liberdade, pode causar danos irreparáveis.

4 RESULTADOS

Apesar da notável importância do tema das falsas memórias, ainda é pouco debatido, de modo que se faz necessária a sua ampla divulgação entre os operadores do Direito, inclusive durante a graduação, abordando este tema de forma especifica e conjunta com as áreas da Psicologia, para que se busque conhecimento e aprimoramento das técnicas benéficas para frustrar, o máximo possível, a criação de falsas memórias.